



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . .	Ano 360\$
A 1.ª série . . .	» 140\$
A 2.ª série . . .	» 120\$
A 3.ª série . . .	» 120\$
Semestre	200\$
»	80\$
»	70\$
»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 23 258:

Retira ao posto fiscal da Foz do Lima a habilitação para a cobrança do imposto do pescado e rectifica os mapas I e II anexos à Reforma Aduaneira, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 46 311.

Ministério do Exército:

Decreto n.º 48 264:

Define a área de terreno confinante com as instalações da Carreira de Tiro de Leiria que fica sujeita a servidão militar.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 23 259:

Determina que a Superintendência dos Serviços da Armada, pela Direcção do Serviço do Pessoal, abra um concurso extraordinário para a admissão de médicos na classe dos médicos navais do quadro dos oficiais do activo.

Portaria n.º 23 260:

Aumenta, extingue e abate vários lugares no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 41 518, que procede a algumas correcções e ajustamentos no quadro do pessoal civil do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 23 261:

Manda abonar aos Consulados de Portugal em Milão e Newark duas quantias mensais para ocorrerem a despesas com material e expediente.

Aviso:

Torna público ter o Governo Argentino depositado o instrumento de adesão à Convenção Internacional para a Unificação dos Métodos de Análise e de Apreciação dos Vinhos, assinada em Paris em 13 de Outubro de 1954.

Ministério da Economia:

Decreto-Lei n.º 48 265:

Dá nova redacção ao artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 934, que cria a Direcção-Geral dos Combustíveis.

Ministério das Comunicações:

Decreto n.º 48 266:

Autoriza a Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones a celebrar com a Automática Eléctrica Portuguesa, S. A. R. L., um adicional ao contrato a longo prazo, em vigor, para o fornecimento da aparelhagem de comutação, estações telefónicas automáticas e diverso material telefónico necessário ao prosseguimento da automatização da rede telefónica nacional.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Portaria n.º 23 258

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, tendo-se ouvido a Direcção-Geral das Alfândegas e o Comando-Geral da Guarda Fiscal, que seja retirada ao posto fiscal da Foz do Lima a habilitação para a cobrança do imposto do pescado, devendo ser feita a correspondente rectificação nos mapas I e II anexos à Reforma Aduaneira, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 46 311, de 27 de Abril de 1965, sob a rubrica «Alfândega do Porto».

Ministério das Finanças, 6 de Março de 1968. — O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortés*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Repartição do Gabinete do Ministro

Decreto n.º 48 264

Considerando a necessidade de garantir às instalações da Carreira de Tiro de Leiria as medidas de segurança indispensáveis à execução da missão que lhes compete;

Considerando a conveniência de promover a protecção de pessoas e de bens nas zonas confinantes com aquelas instalações;

Considerando o disposto nos artigos 1.º, 6.º, alínea b), 12.º e 13.º da Lei n.º 2078, de 11 de Julho de 1955, e as disposições do Decreto-Lei n.º 45 986, de 22 de Outubro de 1964;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Fica sujeita a servidão militar a área de terreno confinante com as instalações da Carreira de Tiro de Leiria, limitada como segue:

A norte, pela poligonal $ABCD$, em que \overline{ABC} é um alinhamento paralelo, e a 30 m da estrema da Carreira de Tiro e o ponto B o encontro desse alinhamento com o prolongamento do lado poente da casa para pessoal da Carreira de Tiro. O ponto A fica a 155 m de B e o ponto C a 170 m também de B . O alinhamento \overline{CD} forma um ângulo de 163° com o alinhamento ABC ;